



LEI N° 533/2010, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

"Altera os Anexos da Lei 496/2009 de 10 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos da Lei 496/2009 de 10 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010/2013, passa a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins,
aos 16 de novembro de 2010.


JAIME CAFÉ DE SÁ
Prefeito Municipal